



SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2020 1

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2020

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020. PREGAO PRESENCIAL Nº 05/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa HILTON C. P. FERREIRA, CNPJ nº.27.308.773/0001-96. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais do sistema de iluminação pública do município de Presidente Sarney – MA. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 05 (cinco) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações: ÓRGÃO: 08. Secretaria Municipal de infraestrutura e transporte. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801–Secretaria Municipal de infraestrutura e transporte. FUNÇÃO: 25 – Energia. SUB - FUNÇÃO: 752 – Energia Elétrica. PROGRAMA: 0052 – Iluminação pública. PROJETO ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção dos serviços de iluminação pública. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA.

33.90.30.00 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 011000000 – Recursos ordinários. ÓRGÃO: 08. Secretaria Municipal de infraestrutura e transporte. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801– Secretaria Municipal de infraestrutura e transporte. FUNÇÃO: 25 – Energia. SUB - FUNÇÃO: 752 – Energia Elétrica. PROGRAMA: 0052 – Iluminação pública. PROJETO ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção dos serviços de iluminação pública. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 011700000 – Recursos Cosip. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretária Municipal de Administração. Presidente Sarney - MA, 22/08/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 960a3c62e15cfb5709e14b00c4fdda0d30fa2472

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 60/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 60/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA HILTON C. P. FERREIRA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, n.º 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF.: 278.948.943-20, e do outro, empresa HILTON C. P. FERREIRA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Manoel Rodrigues, n.º 139, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP.: 65.204-000, inscrita no CNPJ n.º 27.308.773/0001-96, neste ato representado pela Sr. Hilton Cesar Pereira Ferreira, brasileiro, portador do RG n.º 137832420007 SSP/MA e CPF n.º 887.337.343-72, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 60/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais do sistema de iluminação pública do município de Presidente Sarney – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de execução do objeto será de 05 (cinco) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	08. Secretaria Municipal de infraestrutura e transporte
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0801–Secretaria Municipal de infraestrutura e transporte
FUNÇÃO:	25 – Energia
SUB - FUNÇÃO:	752 – Energia Elétrica
PROGRAMA:	0052 – Iluminação pública
PROJETO ATIVIDADE:	2.062 – Manutenção dos serviços de iluminação pública
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	011000000 – Recursos ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 85.000

ÓRGÃO:	08. Secretaria Municipal de infraestrutura e transporte
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0801–Secretaria Municipal de infraestrutura e transporte
FUNÇÃO:	25 – Energia
SUB - FUNÇÃO:	752 – Energia Elétrica
PROGRAMA:	0052 – Iluminação pública
PROJETO ATIVIDADE:	2.062 – Manutenção dos serviços de iluminação pública
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	011700000 – Recursos Cosip
VALOR DISPONÍVEL:	360.500,00



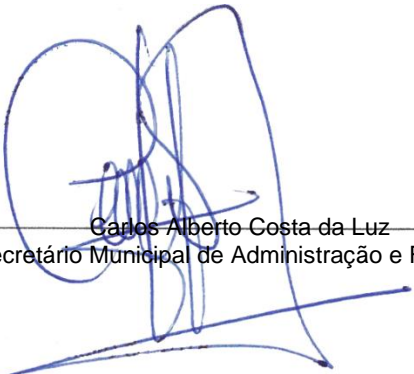
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Sarney - MA, 22 de agosto de 2022.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Hilton Cesar Pereira Ferreira
CPF(MF): 887.337.343-72
Empresário